



GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ  
"QUERO MAIS QUIXERÉ"



# Lei Orçamentária Anual – LOA

Elaborada por: ASCONJ – Assessoria Contábil e Jurídica

EXERCÍCIO.....2013



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



Ofício Nº 090/2012

Quixeré-Ce, 22 de novembro de 2012.

Município: Quixeré

Prefeitura Municipal de Quixeré

**Encaminhamento da Lei Municipal Nº 592/2012 – Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2013.**

Raimundo Nonato Guimarães Maia, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador de CPF nº 112.810.778-36, residente na Rua João Zacarias, 1170, Centro, Distrito de Lagoinha, Quixeré-CE, vem a presença de V. Excia., encaminhar a Lei Orçamentária Anual, pertinente ao exercício financeiro de 2013, conforme determina a legislação em vigor.

**Anexos:**

Mídia Digital – CD, contendo:

- 01) Lei Orçamentária nº 592/2012;
- 02) Decreto de Detalhamento da Despesa - QDD;
- 03) Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Atenciosamente,

  
**Raimundo Nonato Guimarães Maia**  
Prefeito Municipal de Quixeré

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-CE  
**Dr. Manoel Beserra Veras**  
Av General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, Cambeba  
CEP: 60.822-325 | Fortaleza-CE



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



# Lei Orçamentária Anual

Estima a Receita e Fixa a  
Despesa do Município de  
Quixeré para o exercício  
financeiro de 2013.



LEI Nº 592 / 2012, de 25 de outubro de 2012.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE QUIXERÉ PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, faço saber que a Câmara Municipal de QUIXERÉ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de QUIXERÉ para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de QUIXERÉ constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Programas de trabalho;
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;



# GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"CONSTRUINDO O FUTURO"



- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções
- XIV. Relação de projetos e atividades;

## CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de QUIXERÉ, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do **anexo I**, parte integrante desta lei.

## CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento fiscal, em **R\$ 21.973.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e três mil reais)**; e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 11.027.000,00 (onze milhões, e vinte e sete mil reais)**.

## CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 5º** A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



**Art. 6º** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.

**CAPÍTULO V**  
**DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de cem por cento da despesa autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I a III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV - para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V - anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º** O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 9º** Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

**Art. 10** Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 11** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 25 de outubro de 2012.

  
**Raimundo Nonato Guimarães Maia**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



**ANEXO I**  
**DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES**

<b>FONTES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOUREO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.801.000,00</b>
Receita Tributária	891.000,00
Receita de Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	85.000,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	33.544.000,00
Outras Receitas Correntes	71.000,00
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b>	<b>3.831.000,00</b>
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.030.000,00</b>
Operações de Créditos	5.000,00
Alienações de Bens	1.000,00
Transferências de Capital	2.024.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.000.000,00</b>





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



ANEXO II  
DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃO

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
<b>1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
01 – Legislativa	1.500.000,00
02 – Administração	3.568.000,00
03 – Assistência Social	1.940.000,00
04 – Saúde	9.087.000,00
05 – Educação	11.862.000,00
06 – Cultura	700.000,00
07 - Urbanismo	2.002.000,00
08 - Saneamento	714.000,00
09 – Gestão Ambiental	92.000,00
10 – Agricultura	861.000,00
11 – Energia	5.000,00
12- Transporte	280.000,00
13 – Desporto e Lazer	224.000,00
14- Reserva de Contingência	165.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.000.000,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2013 (Lei Nº 92/2012, de 25.10.2012) no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do saite WWW.assesi.com.

Quixeré-Ce, em 25 de outubro de 2012.

  
**Raimundo Nonato Guimarães Maia**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



Governo Municipal de Quixeré  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	34.801.000,00		
Receita Tributária	891.000,00	Camara Municipal de Quixeré	1.500.000,00
Receitas de Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	820.000,00
Receita Patrimonial	85.000,00	Secretaria da Administração	2.312.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	3.093.000,00
Transferências Correntes	33.544.000,00	Secretaria da Educação	11.862.000,00
Outras Receitas Correntes	71.000,00	Secretaria da Saude	9.087.000,00
		Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	1.070.000,00
Receitas de Capital	2.030.000,00	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	861.000,00
Operações de Crédito	5.000,00	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	924.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Secretaria das Finanças	418.000,00
Transferências de Capital	2.024.000,00	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	183.000,00
		Fundo Municipal de Assistência Social	695.000,00
		Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	175.000,00
Deduções da Receita	-3.831.000,00		
Dedução de Transferências Correntes	-3.831.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>33.000.000,00</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			34.801.000,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		891.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	855.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	455.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	25.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	80.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	400.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	36.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	34.000,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	1.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	1.000,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00		
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		200.000,00	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		85.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	1.000,00		
1311.00.00.00.00	Alugueis	1.000,00		

- continua -

- continuação -

1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	83.000,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	82.000,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	72.000,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	5.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	5.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rec. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	2.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	30.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	10.000,00	
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços		10.000,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	1.000,00	
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	1.000,00	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	2.000,00	
1600.13.02.00.00	Serviços de Venda de Editais	2.000,00	
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	1.000,00	
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	1.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		33.544.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	33.499.000,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	19.059.000,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	14.005.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.000.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	214.000,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	8.000,00	
1721.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial-Lei Nº 9.478/97	25.000,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	1.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	3.370.000,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.420.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	550.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	950.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	520.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	300.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	100.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	710.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	700.000,00
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	10.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	140.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância e Promoção da Saúde	60.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	80.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	100.000,00
1721.33.15.30.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	500.000,00
1721.34.01.00.00	Transf.Uniao-Loas-Progr.Ação	500.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	905.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	305.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	300.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Éscolar-PNATE	250.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	50.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	25.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	40.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.440.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.400.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	320.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	25.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	5.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	40.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	9.000.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.700.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.300.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	45.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	25.000,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	5.000,00
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	5.000,00
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União Destinada a Programa Assistência Social	5.000,00
1761.05.00.00.00	Transf.de Conv. da União Destinados a Prog. de Saneamento Básico	5.000,00

- continua -



- continuação -

1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	20.000,00		
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00		
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		71.000,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	9.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00		
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.000,00		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.000,00		
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00		
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	3.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	51.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	51.000,00		
1922.07.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	50.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	10.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	10.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	1.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			2.030.000,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		5.000,00	
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	5.000,00		
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	4.000,00		
2114.01.00.00.00	Operações de Créditos Internas para Programas de Educação	1.000,00		
2114.02.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saúde	1.000,00		
2114.03.00.00.00	Operações de Crédito Internas p/ Programas de Saneamento	1.000,00		
2114.99.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	1.000,00		
2119.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	1.000,00		
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		1.000,00	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.000,00		
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	1.000,00		

- continua -

- continuação -

2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.024.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	2.024.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.150.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	200.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	200.000,00		
2471.03.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destin. Prog. Saneam. Básico	100.000,00		
2471.04.00.00.00	Transf.de Convênio da União Destin. a Programas de Meio Ambiente	50.000,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	50.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	350.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	874.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	100.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	100.000,00		
2472.03.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Sanem. Básico	100.000,00		
2472.04.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Programas de Meio Ambiente	24.000,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.a Prog.de Infra-Estr. Transporte	50.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			
9700.00.00.00.00	Dedução de Transferências Correntes		-3.831.000,00	-3.831.000,00
9720.00.00.00.00	Dedução de Transferências Intragovernamentais	-3.831.000,00		
9721.00.00.00.00	Dedução de Transferências da União	-2.806.000,00		
9721.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-2.801.000,00		
9721.01.02.00.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.800.000,00		
9721.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.000,00		
9721.36.00.00.00	Dedução de Rec.p/Form.do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Compl. 87/96	-5.000,00		
9722.00.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-1.025.000,00		
9722.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	-1.025.000,00		
9722.01.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ICMS	-960.000,00		
9722.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-60.000,00		
9722.01.04.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.000,00		
TOTAL DA RECEITA				33.000.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Câmara Municipal de Quixeré  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	5.000,00	1.495.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.000,00	1.495.000,00	1.500.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.		1.495.000,00	1.495.000,00
01 031 0138	Edificações Públicas	5.000,00	0,00	5.000,00
01 031 0138 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	1.495.000,00	1.500.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	820.000,00	820.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	820.000,00	820.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	820.000,00	820.000,00
04 122 0002 2.002	Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito		820.000,00	820.000,00
TOTAL		0,00	820.000,00	820.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria da Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria da Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	2.097.000,00	2.147.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	2.097.000,00	2.147.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.097.000,00	2.097.000,00
04 122 0002 2.003	Manut.das Ativ.da Sec.Administração Manut.das Ativ.da Sec.Administração.		2.097.000,00	2.097.000,00
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0004 1.002	Construção de Unidades Administrativas Construção de Unidades Administrativas	50.000,00		50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia Reserva de Contingência			165.000,00
TOTAL		50.000,00	2.097.000,00	2.312.000,00

Governo Municipal de Quixerê  
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	270.000,00	1.732.000,00	2.002.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	978.000,00	978.000,00
15 122 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	978.000,00	978.000,00
15 122 0016 2.004	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura.		978.000,00	978.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0017	Pavimentação de Ruas e Avenidas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0017 1.003	Abertura, Pav. e Melhoria de Ruas e Avenidas Abertura, Pav. e Melhoria de Ruas e Avenidas.	100.000,00		100.000,00
15 451 0019	Cronst.Ref.e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0019 1.004	Construção e Ampliação de Praças, Parques s e Jardins Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.	50.000,00		50.000,00
15 451 0023	Urbanização de Lagos, Lagoa e Demais Áreas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0023 1.005	Urbanização de Lagos, Lagoas e Demais Áreas Urbanização de Lagos, Lagoas e Demais Áreas.	100.000,00		100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	754.000,00	774.000,00
15 452 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	754.000,00	754.000,00
15 452 0016 2.005	Manutenção de Vias e Logradouros Público Manutenção de Vias e Logradouros Público.		52.000,00	52.000,00
15 452 0016 2.006	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		364.000,00	364.000,00
15 452 0016 2.007	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.		16.000,00	16.000,00
15 452 0016 2.008	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.		322.000,00	322.000,00
15 452 0022	Cemitérios Públicos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0022 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios Construção e Ampliação de Cemitérios.	10.000,00		10.000,00
15 452 0048	Implantação do Aterro Sanitário.	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0048 1.007	Implantação do Aterro Sanitário Implantação do Aterro Sanitário.	10.000,00		10.000,00
17	Saneamento	400.000,00	314.000,00	714.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0028	Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0028 1.008	Construção e Ampliação de Saneamento Básico Construção e Ampliação de Saneamento Básico.	100.000,00		100.000,00
17 511 0029	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0029 1.009	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento d'água Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento D'água.	100.000,00		100.000,00

- continua -

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	314.000,00	514.000,00
17 512 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	314.000,00	314.000,00
17 512 0016 2.009	Manutenção do Saneamento Básico		9.000,00	9.000,00
	Manutenção do Saneamento Básico.			
17 512 0016 2.010	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água		305.000,00	305.000,00
	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água.			
17 512 0028	Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0028 1.010	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	100.000,00		100.000,00
	Construção e Ampliação de Saneamento Básico.			
17 512 0029	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0029 1.011	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água	100.000,00		100.000,00
	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água.			
18	Gestão Ambiental	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541 0030	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541 0030 2.011	Transferências a Consórcios Públicos		10.000,00	10.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos.			
18 541 0030 2.012	Coleta de Lixo Seletiva		27.000,00	27.000,00
	Coleta de Lixo Seletiva.			
18 541 0030 2.013	Revitalização do Rio Velho		55.000,00	55.000,00
	Coleta de Lixo Seletiva			
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0040	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0040 1.012	Const. e Amp. de Redes de Dist. Energia Elétrica	5.000,00		5.000,00
	Const. e Amp. de Redes de Dist. Energia Elétrica.			
26	Transporte	60.000,00	220.000,00	280.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	220.000,00	280.000,00
26 782 0005	Gestão do Trânsito	0,00	7.000,00	7.000,00
26 782 0005 2.014	Divisão de Eng. de Tráfego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.		7.000,00	7.000,00
	Divisão de Eng. de Tráfego, Oper. Transporte, Educ. Trânsito, Contr. e An. Est.			
26 782 0016	Gestão da Infra-Estrutura	10.000,00	213.000,00	223.000,00
26 782 0016 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.			
26 782 0016 2.015	Manut. do Sistema Rodoviário Municipal		213.000,00	213.000,00
	Manut. do Sistema Rodoviário Municipal.			
26 782 0043	Pontes, Pass. Molhada, Boeiros	50.000,00	0,00	50.000,00
26 782 0043 1.014	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Boeiros.	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e Boeiros.			
TOTAL		735.000,00	2.358.000,00	3.093.000,00

Governo Municipal de Quixerê  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	250.000,00	2.383.000,00	2.633.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
12 122 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
12 122 0037 2.016	Manutenção da Sec. da Educação		1.472.000,00	1.472.000,00
	Manutenção da Sec. da Educação.			
12 122 0037 2.017	Implantação do Centro de Acesso à Tecnologia		300.000,00	300.000,00
	Implantação do Centro de Acesso a Tecnologia.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	250.000,00	250.000,00
12 306 0046	Merenda Escolar	0,00	250.000,00	250.000,00
12 306 0046 2.018	Manutenção do Programa da Merenda Escolar		250.000,00	250.000,00
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.			
12 361	Ensino Fundamental	100.000,00	109.000,00	209.000,00
12 361 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	109.000,00	109.000,00
12 361 0037 2.019	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)		3.000,00	3.000,00
	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)			
12 361 0037 2.020	Func. do Programa Brasil Alfabetizado		6.000,00	6.000,00
	Func. do Programa Brasil Alfabetizado.			
12 361 0037 2.021	Func. do Programa Caminho da Escola		100.000,00	100.000,00
	Func. do Programa Caminho da Escola.			
12 361 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0042 1.015	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
12 361 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0045 1.016	Const. de Quadras Esportivas	50.000,00		50.000,00
	Const. de Quadras Esportivas.			
12 362	Ensino Médio	0,00	152.000,00	152.000,00
12 362 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	152.000,00	152.000,00
12 362 0037 2.022	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio		152.000,00	152.000,00
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.			
12 365	Educação Infantil	150.000,00	100.000,00	250.000,00
12 365 0037	Gestão Administrativa em Educação	50.000,00	100.000,00	150.000,00
12 365 0037 1.017	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância	50.000,00		50.000,00
	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.			
12 365 0037 2.023	Funcionamento do Proinfância		100.000,00	100.000,00
	Funcionamento do Proinfância.			
12 365 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-	50.000,00	0,00	50.000,00
12 365 0042 1.018	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	50.000,00		50.000,00

- continua -



- continuação -

	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
12 365 0045	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
12 365 0045 1.019	Const. Quadras Esportivas	50.000,00		50.000,00
	Const. Quadras Esportivas.			
TOTAL		250.000,00	2.383.000,00	2.633.000,00

Governo Municipal de Quixerê  
 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	250.000,00	8.979.000,00	9.229.000,00
12 361	Ensino Fundamental	150.000,00	7.053.000,00	7.203.000,00
12 361 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	7.053.000,00	7.053.000,00
12 361 0037 2.024	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		4.920.000,00	4.920.000,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
12 361 0037 2.025	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		1.895.000,00	1.895.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%			
12 361 0037 2.026	Manut.do Transporte Escolar - 40%		238.000,00	238.000,00
	Manut.do Transporte Escolar - 40%.			
12 361 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0042 1.020	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens.Fundamental - 40%	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%.			
12 361 0042 1.021	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos- Ens. Fundamental 40%	50.000,00		50.000,00
	Constr. e Ampl.de Quadras,Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.			
12 361 0042 1.022	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.			
12 365	Educação Infantil	100.000,00	1.919.000,00	2.019.000,00
12 365 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.919.000,00	1.919.000,00
12 365 0037 2.027	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		1.105.000,00	1.105.000,00
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.			
12 365 0037 2.028	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%		814.000,00	814.000,00
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			
12 365 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0042 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	50.000,00		50.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%.			
12 365 0042 1.024	Construção e Ampliação de Quadras,Ginásios, Parq.Esportivos - Ens.Infantil- 40%	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.000,00	7.000,00
12 366 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	7.000,00	7.000,00
12 366 0037 2.029	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos		7.000,00	7.000,00
	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.			
TOTAL		250.000,00	8.979.000,00	9.229.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	200.000,00	8.887.000,00	9.087.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
10 122 0018	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
10 122 0018 2.030	Funcionamento da Secretaria de Saúde Funcionamento da Secretaria de Saúde.		1.538.000,00	1.538.000,00
10 301	Atenção Básica	100.000,00	6.984.000,00	7.084.000,00
10 301 0018	Gestão Administrativa em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0018 1.025	Construção e Ampliação de Unidades de Sa ude - Rec. Prop. e de Convênios. Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Prop. e de Convênios.	100.000,00		100.000,00
10 301 0020	Atenção Básica em Saúde	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
10 301 0020 2.031	Manut. das Unidades de Saúde - Fms Manut. das Unidades de Saúde - FMS.		3.567.000,00	3.567.000,00
10 301 0021	Atenção Variável em Saúde	0,00	3.417.000,00	3.417.000,00
10 301 0021 2.032	Funcionamento da Saúde Bucal Funcionamento da Saúde Bucal.		149.000,00	149.000,00
10 301 0021 2.033	Funcionamento do Prog. Saúde da Família Funcionamento do Prog. Saúde da Família.		2.751.000,00	2.751.000,00
10 301 0021 2.034	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitár ios de Saúde Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde.		517.000,00	517.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	160.000,00	160.000,00
10 302 0018	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	160.000,00	160.000,00
10 302 0018 2.035	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.		160.000,00	160.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	31.000,00	31.000,00
10 304 0036	Vigilância em Saúde	0,00	31.000,00	31.000,00
10 304 0036 2.036	Funcionamento da Vigilância Sanitária Funcionamento da Vigilância Sanitária.		31.000,00	31.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	174.000,00	274.000,00
10 305 0018	Gestão Administrativa em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 0018 1.026	Construção de Melhorias Sanitárias Domic iliares Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.	50.000,00		50.000,00
10 305 0024	Melhorias Habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 0024 1.027	Construção de Melhorias Habitacionais Construção de Melhorias Habitacionais.	50.000,00		50.000,00
10 305 0036	Vigilância em Saúde	0,00	174.000,00	174.000,00
10 305 0036 2.037	Funcionamento da Vigilância Epidemiológi ca e Ambiental em Saúde Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.		174.000,00	174.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	200.000,00	8.887.000,00	9.087.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	970.000,00	1.070.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	869.000,00	869.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	869.000,00	869.000,00
08 122 0007 2.038	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social		869.000,00	869.000,00
	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	93.000,00	93.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	93.000,00	93.000,00
08 243 0007 2.039	Func. das Atividades do Conselho Tutelar		93.000,00	93.000,00
	Func. das Atividades do Conselho Tutelar.			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0012	Construção de Centros:Idoso, Mulher, Criança e Adolescente	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0012 1.028	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	50.000,00		50.000,00
	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
08 244 0024	Melhorias Habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0024 1.029	Construção de Melhorias Habitacionais	50.000,00		50.000,00
	Construção de Melhorias Habitacionais.			
08 481	Habitação Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0024	Melhorias Habitacionais	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0024 2.040	Funcionamento do Programa de Habitação de Interesse Social		8.000,00	8.000,00
	Funcionamento do Programa de Habitação de Interesse Social.			
TOTAL		100.000,00	970.000,00	1.070.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	125.000,00	736.000,00	861.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	584.000,00	584.000,00
20 122 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	584.000,00	584.000,00
20 122 0034 2.041	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural		584.000,00	584.000,00
	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.			
20 544	Recursos Hidricos	0,00	5.000,00	5.000,00
20 544 0029	Abastecimento D'água	0,00	5.000,00	5.000,00
20 544 0029 2.042	Manut.Sistema de Abastecimento D'água		5.000,00	5.000,00
	Manut.Sistema de Abastecimento D'água.			
20 605	Abastecimento	100.000,00	55.000,00	155.000,00
20 605 0033	Mercados e Matadouros	100.000,00	55.000,00	155.000,00
20 605 0033 1.030	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	100.000,00		100.000,00
	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos.			
20 605 0033 2.043	Manutenção de Mercados e Matadouros		55.000,00	55.000,00
	Manutenção de Mercados e Matadouros.			
20 606	Extensão Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
20 606 0035	Açudes Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0035 1.031	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas	5.000,00		5.000,00
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.			
20 606 0039	Cisternas, Poços e Caçimbões	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606 0039 1.032	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões	20.000,00		20.000,00
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0034 2.044	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária		92.000,00	92.000,00
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.			
TOTAL		125.000,00	736.000,00	861.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	700.000,00	700.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	490.000,00	490.000,00
13 122 0047	Gestão em Cultura, Esporte e Juventude	0,00	490.000,00	490.000,00
13 122 0047 2.045	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude.		490.000,00	490.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	210.000,00	210.000,00
13 392 0047	Gestão em Cultura, Esporte e Juventude	0,00	210.000,00	210.000,00
13 392 0047 2.046	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.		210.000,00	210.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	164.000,00	224.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	160.000,00	215.000,00
27 812 0044	Gestão em Esporte e Juventude	0,00	160.000,00	160.000,00
27 812 0044 2.047	Manutenção dos Programas de Desporto Manutenção dos Programas de Desporto		160.000,00	160.000,00
27 812 0045	Const. Ref. Ampl. Complexos Esportivos (Quadras, Estádio)	55.000,00	0,00	55.000,00
27 812 0045 1.033	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.	50.000,00		50.000,00
27 812 0045 1.034	Construção do Estádio Municipal Construção do Estádio Municipal.	5.000,00		5.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	4.000,00	9.000,00
27 813 0015	Const. Ref. e Ampliação de Polos Turísticos	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0015 1.035	Construção de Polos de Lazer Construção de Polos de Lazer.	5.000,00		5.000,00
27 813 0044	Gestão em Esporte e Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
27 813 0044 2.048	Manutenção dos Programas de Lazer Manutenção dos Programas de Lazer		4.000,00	4.000,00
TOTAL		60.000,00	864.000,00	924.000,00



Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria das Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria das Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	418.000,00	418.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	418.000,00	418.000,00
04.122.0002	Gestão Administrativa	0,00	418.000,00	418.000,00
04.122.0002.2.049	Funcionamento da Secretaria das Finanças		418.000,00	418.000,00
	Funcionamento da Secretaria das Finanças			
TOTAL		0,00	418.000,00	418.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	183.000,00	183.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	183.000,00	183.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	183.000,00	183.000,00
04 122 0002 2.050	Sec.do Planejamento e Captação de Recursos Sec.do Planejamento e Captação de Recursos.		183.000,00	183.000,00
TOTAL		0,00	183.000,00	183.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	645.000,00	695.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	240.000,00	240.000,00
08 243 0009	Getão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	240.000,00	240.000,00
08 243 0009 2.051	Func. do Prog. de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI		74.000,00	74.000,00
	Func. do Prog. de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI.			
08 243 0009 2.052	Func. do Programa Projovem Adolescente		166.000,00	166.000,00
	Func. do Programa Projovem Adolescente			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	405.000,00	455.000,00
08 244 0009	Getão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	401.000,00	401.000,00
08 244 0009 2.053	Func. do Programa de Benefícios Eventuais		10.000,00	10.000,00
	Func. do Programa de Benefícios Eventuais.			
08 244 0009 2.054	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M		116.000,00	116.000,00
	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M.			
08 244 0009 2.055	Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF)		138.000,00	138.000,00
	Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/Paif).			
08 244 0009 2.056	Func. dos Serv. Específicos de Atend. a Criança, a Família e a Pes. Idosa		54.000,00	54.000,00
	Func. dos Serv. Específicos de Atend. a Criança, a Família e a Pes. Idosa.			
08 244 0009 2.057	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS		53.000,00	53.000,00
	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS.			
08 244 0009 2.058	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGDSUAS		22.000,00	22.000,00
	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGSUAS.			
08 244 0009 2.059	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		8.000,00	8.000,00
	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0010	Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0010 2.060	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		4.000,00	4.000,00
	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.			

- continua -

- continuação -

08 244 0011	Construção do Cras	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0011 1.036	Constr.do Centro de Refer. da Assist. So cial - Cras	50.000,00		50.000,00

Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social  
- CRAS.

---

TOTAL	50.000,00	645.000,00	695.000,00
-------	-----------	------------	------------

---

Governo Municipal de Quixeré  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adole PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	175.000,00	175.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	175.000,00	175.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	175.000,00	175.000,00
08 243 0007 2.061	Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança/ Adolescente		175.000,00	175.000,00
	Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança/Adolescente			
TOTAL		0,00	175.000,00	175.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.493.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	195.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.500.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				818.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			461.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		461.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	71.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			357.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	010000	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		307.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					820.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.591.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			531.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		531.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	010000	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.060.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.060.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	010000	390.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	010000	180.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	010000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	010000	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				556.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	010000	500.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				165.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			165.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		165.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	010000	165.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.312.000,00



Governo Municipal de Quixeré  
 Sec. do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estrutu

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.332.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			657.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		657.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	451.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	91.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.675.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.670.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	168.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	1.393.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				761.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			754.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	010000	5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		749.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	735.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	14.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			7.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	7.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.093.000,00

Governo Municipal de Quixerê  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.872.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			758.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		758.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012500	201.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012500	456.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	101.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.114.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	012500	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.112.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	012500	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	012500	303.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	012500	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012500	82.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	012500	652.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	012500	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	012500	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				761.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			756.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		756.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	50.000,00		
		012500	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012500	506.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	012500	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.633.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e de Val. dos

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.963.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.753.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.753.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012500	631.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012500	5.851.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	1.271.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.210.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	012500	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	012500	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	012500	447.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	012500	112.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	012500	521.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	012500	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				266.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			259.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		259.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	012500	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	012500	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			7.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	012500	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.229.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.847.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.613.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.613.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011500	1.480.000,00		
		018700	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	011500	3.412.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011500	720.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.234.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	011500	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	011500	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.082.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	011500	27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	011500	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011500	1.257.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011500	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011500	192.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	011500	1.497.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	011500	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011500	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			235.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	011500	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011500	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011500	24.000,00		
		012500	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	011500	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.087.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				962.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			538.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		538.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011000	111.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	011000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011000	77.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			424.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		424.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	011000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	011000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011000	41.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011000	96.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011000	213.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	011000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	011000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				108.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			3.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	011000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.070.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				713.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			303.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		303.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	71.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	61.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	111.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				148.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			143.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		143.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	125.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	18.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	010000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					861.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				851.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			606.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		606.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	010000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	101.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	401.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				73.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		73.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	010000	55.000,00		
		012500	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					924.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				415.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	160.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	35.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	010000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			218.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		218.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	010000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					418.000,00



Governo Municipal de Quixeré  
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				182.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			104.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		104.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	010000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	010000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	010000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Juridica	010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	010000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	010000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					183.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				601.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011000	7.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			594.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		594.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011000	183.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011000	296.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	011000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		94.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	011000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011000	44.000,00		
TOTAL DA DESPESA					695.000,00

Governo Municipal de Quixeré

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adole

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				165.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	011000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	011000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	011000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		162.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	011000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	011000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	011000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	011000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	011000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	011000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	011000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					175.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	5.000,00	1.495.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	5.000,00	1.495.000,00	1.500.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
01 031 0138	Edificações Públicas	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	50.000,00	3.518.000,00	3.568.000,00
04 122	Administração Geral	50.000,00	3.518.000,00	3.568.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.518.000,00	3.518.000,00
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
12	Educação	500.000,00	11.362.000,00	11.862.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
12 122 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	250.000,00	250.000,00
12 306 0046	Merenda Escolar	0,00	250.000,00	250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	250.000,00	7.162.000,00	7.412.000,00
12 361 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	7.162.000,00	7.162.000,00
12 361 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-E.Basica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	152.000,00	152.000,00
12 362 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	152.000,00	152.000,00
12 365	Educação Infantil	250.000,00	2.019.000,00	2.269.000,00
12 365 0037	Gestão Administrativa em Educação	50.000,00	2.019.000,00	2.069.000,00
12 365 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-E.Basica	150.000,00	0,00	150.000,00
12 365 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	7.000,00	7.000,00
12 366 0037	Gestão Administrativa em Educação	0,00	7.000,00	7.000,00
13	Cultura	0,00	700.000,00	700.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	490.000,00	490.000,00
13 122 0047	Gestão em Cultura, Esporte e Juventude	0,00	490.000,00	490.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	210.000,00	210.000,00
13 392 0047	Gestão em Cultura, Esporte e Juventude	0,00	210.000,00	210.000,00
15	Urbanismo	270.000,00	1.732.000,00	2.002.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	978.000,00	978.000,00
15 122 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	978.000,00	978.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0017	Pavimentação de Ruas e Avenidas	100.000,00	0,00	100.000,00
15 451 0019	Cronst.Ref.e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451 0023	Urbanização de Lagos, Lagoa e Demais Áreas	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	20.000,00	754.000,00	774.000,00
15 452 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	754.000,00	754.000,00
15 452 0022	Cemitérios Públicos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0048	Implantação do Aterro Sanitário.	10.000,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	400.000,00	314.000,00	714.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	200.000,00	0,00	200.000,00
17 511 0028	Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 511 0029	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	314.000,00	514.000,00
17 512 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	314.000,00	314.000,00
17 512 0028	Saneamento Básico	100.000,00	0,00	100.000,00
17 512 0029	Abastecimento D'água	100.000,00	0,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541 0030	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	92.000,00	92.000,00
20	Agricultura	125.000,00	736.000,00	861.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	584.000,00	584.000,00
20 122 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	584.000,00	584.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	5.000,00
20 544 0029	Abastecimento D'água	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	55.000,00	155.000,00
20 605 0033	Mercados e Matadouros	100.000,00	55.000,00	155.000,00
20 606	Extensão Rural	25.000,00	0,00	25.000,00
20 606 0035	Açudes Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
20 606 0039	Cisternas, Poços e Caçimbões	20.000,00	0,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	92.000,00	92.000,00
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0040	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte	60.000,00	220.000,00	280.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00	220.000,00	280.000,00
26 782 0005	Gestão do Trânsito	0,00	7.000,00	7.000,00
26 782 0016	Gestão da Infra-Estrutura	10.000,00	213.000,00	223.000,00
26 782 0043	Pontes, Pass.Molhada, Boeiros	50.000,00	0,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	164.000,00	224.000,00
27 812	Desporto Comunitário	55.000,00	160.000,00	215.000,00
27 812 0044	Gestão em Esporte e Juventude	0,00	160.000,00	160.000,00
27 812 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	55.000,00	0,00	55.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	4.000,00	9.000,00
27 813 0015	Const. Ref. e Ampliação de Polos Turísticos	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0044	Gestão em Esporte e Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
TOTAL		1.475.000,00	20.333.000,00	21.973.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.000,00	1.790.000,00	1.940.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	869.000,00	869.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	869.000,00	869.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	508.000,00	508.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	0,00	268.000,00	268.000,00
08 243 0009	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	240.000,00	240.000,00
08 244	Assistência Comunitária	150.000,00	405.000,00	555.000,00
08 244 0009	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)	0,00	401.000,00	401.000,00
08 244 0010	Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	4.000,00	4.000,00
08 244 0011	Construção do Cras	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0012	Construção de Centros: Idoso, Mulher, Criança e Adolescente,	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0024	Melhorias Habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
08 481	Habitacão Rural	0,00	8.000,00	8.000,00
08 481 0024	Melhorias Habitacionais	0,00	8.000,00	8.000,00
10	Saúde	200.000,00	8.887.000,00	9.087.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
10 122 0018	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	1.538.000,00	1.538.000,00
10 301	Atenção Básica	100.000,00	6.984.000,00	7.084.000,00
10 301 0018	Gestão Administrativa em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0020	Atenção Básica em Saúde	0,00	3.567.000,00	3.567.000,00
10 301 0021	Atenção Variável em Saúde	0,00	3.417.000,00	3.417.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	160.000,00	160.000,00
10 302 0018	Gestão Administrativa em Saúde	0,00	160.000,00	160.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	31.000,00	31.000,00
10 304 0036	Vigilância em Saúde	0,00	31.000,00	31.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	100.000,00	174.000,00	274.000,00
10 305 0018	Gestão Administrativa em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 0024	Melhorias Habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 0036	Vigilância em Saúde	0,00	174.000,00	174.000,00
TOTAL		350.000,00	10.677.000,00	11.027.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.495.000,00	1.495.000,00
01 031 0138	Edificações Públicas	0,00	5.000,00	5.000,00
04	Administração	0,00	3.568.000,00	3.568.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.568.000,00	3.568.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.518.000,00	3.518.000,00
04 122 0004	Melhorias na Infraestrutura Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
12	Educação	11.812.000,00	50.000,00	11.862.000,00
12 122	Administração Geral	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
12 122 0037	Gestão Administrativa em Educação	1.772.000,00	0,00	1.772.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	250.000,00	0,00	250.000,00
12 306 0046	Merenda Escolar	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.412.000,00	0,00	7.412.000,00
12 361 0037	Gestão Administrativa em Educação	7.162.000,00	0,00	7.162.000,00
12 361 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-E.Basica	200.000,00	0,00	200.000,00
12 361 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	50.000,00	0,00	50.000,00
12 362	Ensino Médio	152.000,00	0,00	152.000,00
12 362 0037	Gestão Administrativa em Educação	152.000,00	0,00	152.000,00
12 365	Educação Infantil	2.219.000,00	50.000,00	2.269.000,00
12 365 0037	Gestão Administrativa em Educação	2.069.000,00	0,00	2.069.000,00
12 365 0042	Const.Reforma e Ampl Escolas,Bibliotecas e Quadras-E.Basica	150.000,00	0,00	150.000,00
12 365 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	0,00	50.000,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	7.000,00
12 366 0037	Gestão Administrativa em Educação	7.000,00	0,00	7.000,00
13	Cultura	0,00	700.000,00	700.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	490.000,00	490.000,00
13 122 0047	Gestão em Cultura, Esporte e Juventude	0,00	490.000,00	490.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	210.000,00	210.000,00
13 392 0047	Gestão em Cultura, Esporte e Juventude	0,00	210.000,00	210.000,00
15	Urbanismo	0,00	2.002.000,00	2.002.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	978.000,00	978.000,00
15 122 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	978.000,00	978.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	250.000,00	250.000,00
15 451 0017	Pavimentação de Ruas e Avenidas	0,00	100.000,00	100.000,00
15 451 0019	Cronst.Ref.e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451 0023	Urbanização de Lagos, Lagoa e Demais Areas	0,00	100.000,00	100.000,00

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	774.000,00	774.000,00
15 452 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	754.000,00	754.000,00
15 452 0022	Cemitérios Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0048	Implantação do Aterro Sanitário.	0,00	10.000,00	10.000,00
17	Saneamento	0,00	714.000,00	714.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	200.000,00	200.000,00
17 511 0028	Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
17 511 0029	Abastecimento D'água	0,00	100.000,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	514.000,00	514.000,00
17 512 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	314.000,00	314.000,00
17 512 0028	Saneamento Básico	0,00	100.000,00	100.000,00
17 512 0029	Abastecimento D'água	0,00	100.000,00	100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	92.000,00	92.000,00
18 541 0030	Gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	0,00	92.000,00	92.000,00
20	Agricultura	0,00	861.000,00	861.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	584.000,00	584.000,00
20 122 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	584.000,00	584.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	5.000,00
20 544 0029	Abastecimento D'água	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	155.000,00	155.000,00
20 605 0033	Mercados e Matadouros	0,00	155.000,00	155.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	25.000,00	25.000,00
20 606 0035	Açudes Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
20 606 0039	Cisternas, Poços e Caçimbões	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	92.000,00	92.000,00
20 608 0034	Gestão da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0,00	92.000,00	92.000,00
25	Energia	0,00	5.000,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	5.000,00	5.000,00
25 752 0040	Energia Elétrica	0,00	5.000,00	5.000,00
26	Transporte	0,00	280.000,00	280.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	280.000,00	280.000,00
26 782 0005	Gestão do Trânsito	0,00	7.000,00	7.000,00
26 782 0016	Gestão da Infra-Estrutura	0,00	223.000,00	223.000,00
26 782 0043	Pontes, Pass.Molhada, Boeios	0,00	50.000,00	50.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	219.000,00	224.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	215.000,00	215.000,00
27 812 0044	Gestão em Esporte e Juventude	0,00	160.000,00	160.000,00
27 812 0045	Const.Ref.Ampl.Complexos Esportivos(Quadras,Estádio)	0,00	55.000,00	55.000,00
27 813	Lazer	5.000,00	4.000,00	9.000,00
27 813 0015	Const. Ref. e Ampliação de Polos Turísticos	5.000,00	0,00	5.000,00
27 813 0044	Gestão em Esporte e Juventude	0,00	4.000,00	4.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	165.000,00	165.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	165.000,00	165.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	165.000,00	165.000,00
TOTAL			11.817.000,00	10.156.000,00
				21.973.000,00



Orçamento Seguridade social - Adendo VII  
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
08 122	Administração Geral	869.000,00	0,00	869.000,00
08 122 0007	Gestão da Assistência Social	869.000,00	0,00	869.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	508.000,00	0,00	508.000,00
08 243 0007	Gestão da Assistência Social	268.000,00	0,00	268.000,00
08 243 0009	Getão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)	240.000,00	0,00	240.000,00
08 244	Assistência Comunitária	555.000,00	0,00	555.000,00
08 244 0009	Getão do Sistema Único de Assistência Social (Suas)	401.000,00	0,00	401.000,00
08 244 0010	Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional	4.000,00	0,00	4.000,00
08 244 0011	Construção do Cras	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0012	Construção de Centros: Idoso, Mulher, Criança e Adolescente.	50.000,00	0,00	50.000,00
08 244 0024	Melhorias Habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
08 481	Habitacão Rural	8.000,00	0,00	8.000,00
08 481 0024	Melhorias Habitacionais	8.000,00	0,00	8.000,00
10	Saúde	9.087.000,00	0,00	9.087.000,00
10 122	Administração Geral	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00
10 122 0018	Gestão Administrativa em Saúde	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00
10 301	Atenção Básica	7.084.000,00	0,00	7.084.000,00
10 301 0018	Gestão Administrativa em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0020	Atenção Básica em Saúde	3.567.000,00	0,00	3.567.000,00
10 301 0021	Atenção Variável em Saúde	3.417.000,00	0,00	3.417.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.000,00	0,00	160.000,00
10 302 0018	Gestão Administrativa em Saúde	160.000,00	0,00	160.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	31.000,00	0,00	31.000,00
10 304 0036	Vigilância em Saúde	31.000,00	0,00	31.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	274.000,00	0,00	274.000,00
10 305 0018	Gestão Administrativa em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 0024	Melhorias Habitacionais	50.000,00	0,00	50.000,00
10 305 0036	Vigilância em Saúde	174.000,00	0,00	174.000,00
TOTAL		11.027.000,00	0,00	11.027.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Quixeré	1.500.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.500.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	820.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	2.147.000,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	418.000,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	183.000,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.568.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	1.070.000,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	695.000,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	175.000,00	0,00
TOTAL		0,00	1.940.000,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	11.862.000,00
06	Secretaria da Saude	9.087.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.087.000,00	0,00	11.862.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	2.002.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	700.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		700.000,00	0,00	2.002.000,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	714.000,00	92.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	714.000,00	92.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	861.000,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	861.000,00	0,00



Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolesc	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Quixeré

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013

Adendo VIII-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria da Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	5.000,00	280.000,00	0,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	0,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	224.000,00
10	Secretaria das Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	0,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	280.000,00	224.000,00

Governo Municipal de Quixeré  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Quixeré	0,00	0,00	1.500.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	820.000,00
03	Secretaria da Administração	0,00	165.000,00	2.312.000,00
04	Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-	0,00	0,00	3.093.000,00
05	Secretaria da Educação	0,00	0,00	11.862.000,00
06	Secretaria da Saude	0,00	0,00	9.087.000,00
07	Secretaria do Trabalho e Desenv.Social	0,00	0,00	1.070.000,00
08	Sec.da Agricultura e Desenv. Rural	0,00	0,00	861.000,00
09	Sec. da Cultura, Esporte e Juventude	0,00	0,00	924.000,00
10	Secretaria das Financas	0,00	0,00	418.000,00
11	Sec.do Planej. e Captação de Recursos	0,00	0,00	183.000,00
12	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	695.000,00
13	Fundo Mun.dos Dir.da Crian. e do Adolec	0,00	0,00	175.000,00
TOTAL		0,00	165.000,00	33.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## **DECRETO Nº 829/2012, de 25 de outubro de 2012**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2013.



**GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



**DECRETO Nº 829/2012**

**DE 25 de outubro de 2012.**

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 592, de 25 de outubro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por projetos, atividades e operações especiais, para o exercício financeiro de 2013, previsto no Art. 8º da Lei Nº 592, de 25 de outubro de 2012, será discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 25 dias de outubro de 2012.

  
**Raimundo Nonato Guimarães Maia**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO nº 829/2012, de 25-10-2012, que estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2013**, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do saite WWW.assesi.com.

Quixeré-Ce, em 25 de outubro de 2012.

  
**Raimundo Nonato Guimarães Maia**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

***Câmara Municipal de Quixeré***

Governo Municipal de Quixeré  
Câmara Municipal de Quixeré

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Quixeré  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Quixeré

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.493.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	195.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.495.000,00
01 031 0138 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.500.000,00





## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

### *Gabinete do Prefeito*

Governo Municipal de Quixeré  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Gabinete do Prefeito			
	Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			818.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		461.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	461.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	71.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		357.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	307.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	820.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				820.000,00



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

#### Detalhamento da Despesa:

#### *Secretaria da Administração*

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria da Administração  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria da Administração

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.003	Manut. das Ativ. da Sec. Administração Manut. das Ativ. da Sec. Administração.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.591.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		531.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	531.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.060.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.060.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	390.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	180.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			506.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.097.000,00
04 122 0004 1.002	Construção de Unidades Administrativas Construção de Unidades Administrativas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia			
	Reserva de Contigencia			
9.0.00.00.00	Reserva de Contigencia			165.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contigencia		165.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contigencia	165.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contigencia	165.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	165.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.312.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

#### Detalhamento da Despesa:

***Sec. do Desenv. Urbano, M. Ambiente, e Infra-  
Estrutura***

ÓRGÃO.....: 04 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.do Desenv.Urbano,M-Ambiente e Infra-

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0016 2.004	Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura Manut.Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			968.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		655.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	655.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		313.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	313.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	978.000,00
15 451 0017 1.003	Abertura, Pav. e Melhoria de Ruas e Avenidas Abertura, Pav. e Melhoria de Ruas e Avenidas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 451 0019 1.004	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
15 451 0023 1.005	Urbanização de Lagos, Lagoas e Demais Áreas			
	Urbanização de Lagos, Lagoas e Demais Áreas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
15 452 0016 2.005	Manutenção de Vias e Logradouros Público			
	Manutenção de Vias e Logradouros Público.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
15 452 0016 2.006	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			362.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		362.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	362.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	360.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	364.000,00
15 452 0016 2.007	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos			
	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		2.000,00	2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00			
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	16.000,00
15 452 0016 2.008	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública				
	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				322.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			322.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	320.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	322.000,00
15 452 0022 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios				
	Construção e Ampliação de Cemitérios.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	10.000,00
15 452 0048 1.007	Implantação do Aterro Sanitário				
	Implantação do Aterro Sanitário.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	10.000,00
17 511 0028 1.008	Construção e Ampliação de Saneamento Básico				
	Construção e Ampliação de Saneamento Básico.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	100.000,00
17 511 0029 1.009	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento água				
	Const. e Amp.do Sistema de Abastecimento água.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	100.000,00
17 512 0016 2.009	Manutencao do Saneamento Basico				
	Manutencao do Saneamento Basico.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00
17 512 0016 2.010	Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água Manutenção Sistemas de Abastecimento D'Água.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			303.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		303.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	305.000,00
17 512 0028 1.010	Construção e Ampliação de Saneamento Básico Construção e Ampliação de Saneamento Básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
17 512 0029 1.011	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento D'água.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
18 541 0030 2.011	Transferências a Consórcios Públicos Transferências a Consórcios Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	5.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	5.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 541 0030 2.012	Coleta de Lixo Seletiva				
	Coleta de Lixo Seletiva.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				27.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
18 541 0030 2.013	Revitalização do Rio Velho				
	Coleta de Lixo Seletiva				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
25 752 0040 1.012	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica				
	Const.e Amp.de Redes de Dist. Energia Elétrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
26 782 0005 2.014	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transp				
	orte, Educ. Transito, Contr. e An.Est.				
	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ.				
	Trânsito, Contr. e An. Est.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
26 782 0016 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Munic ipais				

- continua -

- continuação -

	Construção e Ampliação de Estradas Municipais.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
26 782 0016 2.015	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal			
	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		212.000,00	212.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	212.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	200.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	213.000,00
26 782 0043 1.014	Construção e Ampliação de Pontes, Passag			
	Molhada e Boeiros.			
	Construção e Ampliação de Pontes, Passag. Molhada e			
	Boeiros.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.093.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

### *Secretaria da Educação*

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0037 2.016	Manutenção da Sec. da Educação ✓ Manutenção da Sec. da Educação.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.462.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		755.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	755.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	455.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		707.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	705.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.472.000,00
12 122 0037 2.017	Implantação do Centro de Acesso a Tecnologia Implantação do Centro de Acesso a Tecnologia.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
12 306 0046 2.018	Manutenção do Programa da Merenda Escolar Manutenção do Programa da Merenda Escolar.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			250.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
12 361 0037 2.019	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)			
	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 0037 2.020	Func. do Programa Brasil Alfabetizado			
	Func. do Programa Brasil Alfabetizado.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 361 0037 2.021	Func. do Programa Caminho da Escola			
	Func. do Programa Caminho da Escola.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 361 0042 1.015	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios			
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0045 1.016	Const. de Quadras Esportivas			
	Const. de Quadras Esportivas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 362 0037 2.022	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio			
	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			152.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		152.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	152.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	152.000,00
12 365 0037 1.017	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância			
	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfância.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 365 0037 2.023	Funcionamento do Proinfância			
	Funcionamento do Proinfância.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
		100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 365 0042 1.018	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios			
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R. P. ou Convênios.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 365 0045 1.019	Const. Quadras Esportivas			

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Const. Quadras Esportivas.			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.90.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.51.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.633.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Man.e Desenv.da Educ.Basica e D

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0037 2.024	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.920.000,00	4.920.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.920.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	850.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.920.000,00
12 361 0037 2.025	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - Fundeb 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.035.000,00	1.885.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.035.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		850.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.895.000,00
12 361 0037 2.026	Manut.do Transporte Escolar - 40%			
	Manut.do Transporte Escolar - 40%			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			237.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	237.000,00	237.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	238.000,00
12 361 0042 1.020	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%			
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0042 1.021	Constr. e Ampl. de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos- Ens. Fundamental 40%			
	Constr. e Ampl. de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 361 0042 1.022	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%			
	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fundamental 40%.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 365 0037 2.027	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
	Rem. Profis. Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - Fundeb 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.105.000,00
12 365 0037 2.028	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - Fundeb 40%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			810.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		690.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	690.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00	
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	2.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	814.000,00
12 365 0042 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%			
	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 365 0042 1.024	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%			
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil - 40%			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
12 366 0037 2.029	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos			

- continua -

- continuação -

Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.229.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

### *Secretaria da Saúde*

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0018 2.030	Funcionamento da Secretaria de Saúde			
	Funcionamento da Secretaria de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.528.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		971.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	971.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		557.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	555.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.538.000,00
10 301 0018 1.025	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Prop. e de Convênios.			
	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Prop. e de Convênios.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
10 301 0020 2.031	Manut. das Unidades de Saúde - Fms			
	Manut. das Unidades de Saúde - FMS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.562.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	670.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.192.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.192.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.567.000,00
10 301 0021 2.032	Funcionamento da Saúde Bucal			
	Funcionamento da Saúde Bucal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		141.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	149.000,00
10 301 0021 2.033	Funcionamento do Prog. Saúde da Família			
	Funcionamento do Prog. Saúde da Família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.746.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.910.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.910.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	720.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	990.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		836.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	836.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	400.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.751.000,00
10 301 0021 2.034	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde			
	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			515.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		198.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		317.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	317.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	300.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	517.000,00
10 302 0018 2.035	Transferências a Consórcios Públicos			
	Transferências a Consórcios Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consorc. Públic. Median. Contr. Ris	150.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consorc. Públic. Median. Contr. Ris	10.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
10 304 0036 2.036	Funcionamento da Vigilância Sanitária			
	Funcionamento da Vigilância Sanitária.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31.000,00
10 305 0018 1.026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares			
	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 305 0024 1.027	Construção de Melhorias Habitacionais			
	Construção de Melhorias Habitacionais.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
10 305 0036 2.037	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		158.000,00	172.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	174.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				9.087.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

***Secretaria do Trabalho e Desenv. Social***

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria do Trabalho e Desenv.Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.038	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social			
	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			865.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		475.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	475.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	390.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	869.000,00
08 243 0007 2.039	Func. das Atividades do Conselho Tutelar			
	Func. das Atividades do Conselho Tutelar.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			91.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	12.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	93.000,00
08 244 0012 1.028	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso			
24A	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso.			
24B				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 244 0024 1.029	Construção de Melhorias Habitacionais			
	Construção de Melhorias Habitacionais.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
		50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
08 481 0024 2.040	Funcionamento do Programa de Habitação D e Interesse Social			
	Funcionamento do Programa de Habitação de Interesse Social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	1.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.070.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

***Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural***

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria da Agricultura e Desenv. Rural

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec.da Agricultura e Desenv. Rural

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0034 2.041	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			575.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		410.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		165.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	584.000,00
20 544 0029 2.042	Manut.Sistema de Abastecimento D'água Manut.Sistema de Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 605 0033 1.030	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos				
	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		100.000,00
20 605 0033 2.043	Manutenção de Mercados e Matadouros				
	Manutenção de Mercados e Matadouros.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			45.000,00	45.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		55.000,00
20 606 0035 1.031	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - obras Hidricas				
	Construção e Ampl.de Açudes, Barragens - Obras Hidricas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		5.000,00
20 606 0039 1.032	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões				
	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
20 608 0034 2.044	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária				
	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			90.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	50.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	92.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

861.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

#### Detalhamento da Despesa:

***Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude***

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. da Cultura, Esporte e Juventude

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0047 2.045	Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude Manut. da Sec. da Cultura, Esporte e Juventude.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			488.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		243.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	490.000,00
13 392 0047 2.046	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			210.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	210.000,00
27 812 0044 2.047	Manutenção dos Programas de Desporto Manutenção dos Programas de Desporto			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
27 812 0045 1.033	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos			
	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
27 812 0045 1.034	Construção do Estádio Municipal			
	Construção do Estádio Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
27 813 0015 1.035	Construção de Polos de Lazer			
	Construção de Polos de Lazer.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
27 813 0044 2.048	Manutenção dos Programas de Lazer			
	Manutenção dos Programas de Lazer			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

924.000,00



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

***Secretaria das Finanças***

Governo Municipal de Quixeré  
Secretaria das Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria das Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria das Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.049	Funcionamento da Secretaria das Finanças			
	Funcionamento da Secretaria das Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			415.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		196.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	196.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			





GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

### Detalhamento da Despesa:

***Secretaria do Planejamento e Captação de Recursos***

Governo Municipal de Quixeré  
 Sec. do Planejamento e Captação de Recursos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec.do Planej. e Captação de Recursos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.do Planej. e Captação de Recursos

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
04.122.0002.2.050	Sec.do Planejamento e Captação de Recursos			
3.0.00.00.00	Sec.do Planejamento e Captação de Recursos. Despesas Correntes			



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

#### Detalhamento da Despesa:

#### *Fundo Municipal de Assistência Social*

Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Fundo Municipal de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08.243.0009.2.051	Func. do Prog. de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI			
	Func. do Prog. de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	69.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		68.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	74.000,00
08.243.0009.2.052	Func. do Programa Projovem Adolescente			
	Func. do Programa Projovem Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	161.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	166.000,00
08.244.0009.2.053	Func. do Programa de Benefícios Eventuais			
	Func. do Programa de Benefícios Eventuais.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0009 2.054	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M			
	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	116.000,00
08 244 0009 2.055	Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF)			
	Func. do Centro de Ref. da Assit. Social (CRAS/Paif).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			128.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		127.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	138.000,00
08 244 0009 2.056	Func. dos Serv. Especificos de Atend. a Criança, a Família e a Pes. Idosa			
	Func. dos Serv. Especificos de Atend. a Criança, a Família e a Pes. Idosa.			

241  
243

S. FERREIRA

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	49.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		48.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.000,00
08 244 0009 2.057	Func. do Índice de Gestão Descentralizad a do SUAS - IGD-SUAS			
	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		43.000,00	43.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.000,00
08 244 0009 2.058	Apoio as Atividades do Conselho Munic. d e Assistência Social - IGDSUAS			
	Apoio as Atividades do Conselho Munic. de Assistência Social - IGSUAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
08 244 0009 2.059	Func. do Centro de Referência Especializ ado de Assistência Social - CREAS			
	Func. do Centro de Referência Especializado de			

- continua -

- continuação -

	Assistência Social - CREAS.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 244 0010 2.060	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional			
	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 244 0011 1.036	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras			
	Constr.do Centro de Refer. da Assist. Social - CRAS.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				695.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 829/2012, de 25.10.2012.

Estabelece o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Quixeré, para o exercício financeiro de 2013.

### ANEXO

#### Detalhamento da Despesa:

#### *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*



Governo Municipal de Quixeré  
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adolec  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Mun. dos Dir. da Crian. e do Adole

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0007 2.061	Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança/ Adolescente			
	Manut. das Ativ. Fundo Mun. Criança/ Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	165.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	162.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				175.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## Relação de Projetos e Atividades

Governo Municipal de Quixeré  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0138 1.001	Const. e Ampliação da Sede do Poder Legislativo	5.000,00
03 01. 04 122 0004 1.002	Construção de Unidades Administrativas	50.000,00
04 01. 15 451 0017 1.003	Abertura, Pav. e Melhoria de Ruas e Avenidas	100.000,00
04 01. 15 451 0019 1.004	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	50.000,00
04 01. 15 451 0023 1.005	Urbanização de Lagos, Lagoas e Demais Áreas	100.000,00
04 01. 15 452 0022 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios	10.000,00
04 01. 15 452 0048 1.007	Implantação do Aterro Sanitário	10.000,00
04 01. 17 511 0028 1.008	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	100.000,00
04 01. 17 511 0029 1.009	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água	100.000,00
04 01. 17 512 0028 1.010	Construção e Ampliação de Saneamento Básico	100.000,00
04 01. 17 512 0029 1.011	Const. e Amp. do Sistema de Abastecimento d'água	100.000,00
04 01. 25 752 0040 1.012	Const. e Amp. de Redes de Dist. Energia Elétrica	5.000,00
04 01. 26 782 0016 1.013	Construção e Ampliação de Estradas Municipais	10.000,00
04 01. 26 782 0043 1.014	Construção e Ampliação de Pontes, Passag., Molhada e Boeiros.	50.000,00
05 01. 12 361 0042 1.015	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	50.000,00
05 01. 12 361 0045 1.016	Const. de Quadras Esportivas	50.000,00
05 01. 12 365 0037 1.017	Apoio a Reestruturação da Rede Física Pública da Educ. Básica - Proinfancia	50.000,00
05 01. 12 365 0042 1.018	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - R.P. ou Convênios	50.000,00
05 01. 12 365 0045 1.019	Const. Quadras Esportivas	50.000,00
05 03. 12 361 0042 1.020	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ens. Fundamental - 40%	50.000,00
05 03. 12 361 0042 1.021	Constr. e Ampl. de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Fundamental 40%	50.000,00
05 03. 12 361 0042 1.022	Construção e Ampliação de Bibliotecas - E. Fund. 40%	50.000,00
05 03. 12 365 0042 1.023	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil - 40%	50.000,00
05 03. 12 365 0042 1.024	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios, Parq. Esportivos - Ens. Infantil -	50.000,00
06 01. 10 301 0018 1.025	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Rec. Prop. e de Convênios.	100.000,00
06 01. 10 305 0018 1.026	Construção de Melhorias Sanitárias Domésticas	50.000,00
06 01. 10 305 0024 1.027	Construção de Melhorias Habitacionais	50.000,00
07 01. 08 244 0012 1.028	Constr. e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jovens e Idoso	50.000,00
07 01. 08 244 0024 1.029	Construção de Melhorias Habitacionais	50.000,00
08 01. 20 605 0033 1.030	Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos	100.000,00
08 01. 20 606 0035 1.031	Construção e Ampl. de Açudes, Barragens - obras Hídricas	5.000,00
08 01. 20 606 0039 1.032	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Caçimbões	20.000,00
09 01. 27 812 0045 1.033	Construção e Ampliação de Quadras, Ginásios e Parques Esportivos	50.000,00
09 01. 27 812 0045 1.034	Construção do Estádio Municipal	5.000,00
09 01. 27 813 0015 1.035	Construção de Polos de Lazer	5.000,00
12 01. 08 244 0011 1.036	Constr. do Centro de Refer. da Assist. Social - Cras	50.000,00
	TOTAL	1.825.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo municipal	1.495.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Gabinete do Prefeito	820.000,00
03 01. 04 122 0002 2.003	Manut. das Ativ. da Sec. Administração	2.097.000,00
04 01. 15 122 0016 2.004	Manut. Sec. Desenv. Urbano, M.A. e Infraestrutura	978.000,00
04 01. 15 452 0016 2.005	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	52.000,00
04 01. 15 452 0016 2.006	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	364.000,00
04 01. 15 452 0016 2.007	Manut. e Conservação de Cemitérios Públicos	16.000,00
04 01. 15 452 0016 2.008	Manut. dos Serviços de Iluminação Pública	322.000,00
04 01. 17 512 0016 2.009	Manutenção do Saneamento Básico	9.000,00
04 01. 17 512 0016 2.010	Manutenção Sistemas de Abastecimento d'Água	305.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 18 541 0030 2.011	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00
04 01. 18 541 0030 2.012	Coleta de Lixo Seletiva	27.000,00
04 01. 18 541 0030 2.013	Revitalização do Rio Velho	55.000,00
04 01. 26 782 0005 2.014	Divisão de Eng. de Trafego, Oper. Transporte, Educ. Transito, Contr. e An.Es	7.000,00
04 01. 26 782 0016 2.015	Manut.do Sistema Rodoviario Municipal	213.000,00
05 01. 12 122 0037 2.016	Manutenção da Sec. da Educação	1.472.000,00
05 01. 12 122 0037 2.017	Implantação do Centro de Acesso a Tecnologia	300.000,00
05 01. 12 306 0046 2.018	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	250.000,00
05 01. 12 361 0037 2.019	Func.do PDDE (Prog.Dinheiro Direto na Escola)	3.000,00
05 01. 12 361 0037 2.020	Func. do Programa Brasil Alfabetizado	6.000,00
05 01. 12 361 0037 2.021	Func. do Programa Caminho da Escola	100.000,00
05 01. 12 362 0037 2.022	Manut. do Transporte Escolar - Ens.Médio	152.000,00
05 01. 12 365 0037 2.023	Funcionamento do Proinfancia	100.000,00
05 03. 12 361 0037 2.024	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	4.920.000,00
05 03. 12 361 0037 2.025	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	1.895.000,00
05 03. 12 361 0037 2.026	Manut.do Transporte Escolar - 40%	238.000,00
05 03. 12 365 0037 2.027	Rem.Profis.Magistério da Educação Básica - Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.105.000,00
05 03. 12 365 0037 2.028	Funcionamento do Ensino Básico - Ensino Infantil - FUNDEB 40%	814.000,00
05 03. 12 366 0037 2.029	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	7.000,00
06 01. 10 122 0018 2.030	Funcionamento da Secretaria de Saúde	1.538.000,00
06 01. 10 301 0020 2.031	Manut. das Unidades de Saúde - Fms	3.567.000,00
06 01. 10 301 0021 2.032	Funcionamento da Saúde Bucal	149.000,00
06 01. 10 301 0021 2.033	Funcionamento do Prog. Saúde da Família	2.751.000,00
06 01. 10 301 0021 2.034	Funcionamento do Prog. Agentes Comunitários de Saúde	517.000,00
06 01. 10 302 0018 2.035	Transferências a Consórcios Públicos	160.000,00
06 01. 10 304 0036 2.036	Funcionamento da Vigilância Sanitária	31.000,00
06 01. 10 305 0036 2.037	Funcionamento da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	174.000,00
07 01. 08 122 0007 2.038	Funcionamento da Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social	869.000,00
07 01. 08 243 0007 2.039	Func. das Atividades do Conselho Tutelar	93.000,00
07 01. 08 481 0024 2.040	Funcionamento do Programa de Habitação D e Interesse Social	8.000,00
08 01. 20 122 0034 2.041	Manutenção da Sec. da Agricultura e Desenvolvimento Rural	584.000,00
08 01. 20 544 0029 2.042	Manut.Sistema de Abastecimento Dagua	5.000,00
08 01. 20 605 0033 2.043	Manutenção de Mercados e Matadouros	55.000,00
08 01. 20 608 0034 2.044	Manut. da Promoção da Produção Agropecuária	92.000,00
09 01. 13 122 0047 2.045	Manut.da Sec.da Cultura,Esporte e Juventude	490.000,00
09 01. 13 392 0047 2.046	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	210.000,00
09 01. 27 812 0044 2.047	Manutenção dos Programas de Desporto	160.000,00
09 01. 27 813 0044 2.048	Manutenção dos Programas de Lazer	4.000,00
10 01. 04 122 0002 2.049	Funcionamento da Secretaria das Finanças	418.000,00
11 01. 04 122 0002 2.050	Sec.do Planejamento e Captação de Recursos	183.000,00
12 01. 08 243 0009 2.051	Func. do Prog. de Erradic. do Trabalho Infantil - PETI	74.000,00
12 01. 08 243 0009 2.052	Func. do Programa Projovem Adolescente	166.000,00
12 01. 08 244 0009 2.053	Func. do Programa de Benefícios Eventuais	10.000,00
12 01. 08 244 0009 2.054	Funcionamento da Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M	116.000,00
12 01. 08 244 0009 2.055	Func. do Centro de Ref. da Assist. Social (CRAS/PAIF)	138.000,00
12 01. 08 244 0009 2.056	Func. dos Serv. Especificos de Atend. a Criança, a Família e a Pes. Idosa	54.000,00
12 01. 08 244 0009 2.057	Func. do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	53.000,00
12 01. 08 244 0009 2.058	Apoio as Atividades do Conselho Munic. d e Assistência Social - IGDSUAS	22.000,00
12 01. 08 244 0009 2.059	Func. do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	8.000,00
12 01. 08 244 0010 2.060	Func. do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	4.000,00
13 01. 08 243 0007 2.061	Manut. das Ativ.Fundo Mun.Criança/ Adolescente	175.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia	TOTAL 31.010.000,00
		165.000,00
		TOTAL 165.000,00
	TOTAL	33.000.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
"CONSTRUINDO O FUTURO"



## DECRETO Nº 830/2012, de 25 de outubro de 2012.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Quixeré para o exercício financeiro de 2013.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

"Construindo o Futuro"

DECRETO Nº 830/2012

*Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de QUIXERÉ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2013.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de QUIXERÉ, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. **O Anexo I** – Dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

- II. **O Anexo II** – Dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. **O Anexo III** - Dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício

**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

A



**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, 25 de outubro de 2012.

  
Raimundo Nonato Guimarães Maia  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais, VEM através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO nº 830/2012, de 25 de outubro de 2012, que estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, pertinente ao exercício financeiro de 2013, em observância a determinação estatuída no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso público (internet), através do saite [WWW.assesi.com](http://WWW.assesi.com).

Quixeré-Ce, em 25 de outubro de 2012.

  
**Raimundo Nonato Guimarães Maia**  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**



Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	2.784.080,00	2.784.080,00	2.784.080,00	2.784.080,00	2.784.080,00	2.784.080,00	16.704.480,00
Receita Tributária	71.280,00	71.280,00	71.280,00	71.280,00	71.280,00	71.280,00	427.680,00
Receita de Contribuição	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
Receita Patrimonial	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	40.800,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00
Transferências Correntes	2.683.520,00	2.683.520,00	2.683.520,00	2.683.520,00	2.683.520,00	2.683.520,00	16.101.120,00
Outras Receitas Correntes	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	34.080,00
Receitas de Capital	162.400,00	162.400,00	162.400,00	162.400,00	162.400,00	162.400,00	974.400,00
Operação de Crédito	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.400,00
Alienação de Bens	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	161.920,00	161.920,00	161.920,00	161.920,00	161.920,00	161.920,00	971.520,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(1.838.880,00)
Dedução de Transferências Correntes	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(1.838.880,00)
<b>TOTAL</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>15.840.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.384.400,00	2.384.400,00	2.384.400,00	2.384.400,00	2.384.400,00	2.384.400,00	14.306.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.478.080,00	1.478.080,00	1.478.080,00	1.478.080,00	1.478.080,00	1.478.080,00	8.868.480,00
Juros e Encargos da Dívida	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
Outras Despesas Correntes	906.240,00	906.240,00	906.240,00	906.240,00	906.240,00	906.240,00	5.437.440,00
Despesas de Capital	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	1.454.400,00
Investimento	199.760,00	199.760,00	199.760,00	199.760,00	199.760,00	199.760,00	1.198.560,00
Inversão Financeira	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	15.840,00
Amortização da Dívida	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Reserva de Contingência	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	79.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>15.840.000,00</b>

Raimundo Nonato Guimarães Maia  
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass Contábil e Jurídica  
Contador

João Sivanney Pinheiro Bezerra  
 CPF: 01.011.939.89-03  
 OAB RJ: 132.922-7  
 OAB RJ: 132.922-7  
 OAB RJ: 132.922-7  
 OAB RJ: 132.922-7

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013  
(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ



RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	3.480.100,00	2.784.080,00	2.784.080,00	2.784.080,00	2.784.080,00	3.480.100,00	34.801.000,00
Receita Tributária	89.100,00	71.280,00	71.280,00	71.280,00	71.280,00	89.100,00	891.000,00
Receita de Contribuição	20.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	8.500,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	8.500,00	85.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00	10.000,00
Transferências Correntes	3.354.400,00	2.683.520,00	2.683.520,00	2.683.520,00	2.683.520,00	3.354.400,00	33.544.000,00
Outras Receitas Correntes	7.100,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	7.100,00	71.000,00
Receitas de Capital	203.000,00	162.400,00	162.400,00	162.400,00	162.400,00	203.000,00	2.030.000,00
Operação de Crédito	500,00	400,00	400,00	400,00	400,00	500,00	5.000,00
Alienação de Bens	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00	100,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	202.400,00	161.920,00	161.920,00	161.920,00	161.920,00	202.400,00	2.024.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(383.100,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(383.100,00)	(3.831.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(383.100,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(306.480,00)	(383.100,00)	(3.831.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	2.980.500,00	2.384.400,00	2.384.400,00	2.384.400,00	2.384.400,00	2.980.500,00	29.805.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.847.600,00	1.478.080,00	1.478.080,00	1.478.080,00	1.478.080,00	1.847.600,00	18.476.000,00
Juros e Encargos da Dívida	100,00	80,00	80,00	80,00	80,00	100,00	1.000,00
Outras Despesas Correntes	1.132.800,00	906.240,00	906.240,00	906.240,00	906.240,00	1.132.800,00	11.328.000,00
Despesas de Capital	303.000,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	242.400,00	303.000,00	3.030.000,00
Investimento	249.700,00	199.760,00	199.760,00	199.760,00	199.760,00	249.700,00	2.497.000,00
Inversão Financeira	3.300,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	3.300,00	33.000,00
Amortização da Dívida	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	500.000,00
Reserva de Contingência	16.500,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.500,00	165.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>

Raimundo Nonato Guimarães Maia  
Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass. Contábil e Jurídica  
Contador

PROJ. FIN. DO ORÇ. MUN. DE 2013  
 PROJ. FIN. DO ORÇ. MUN. DE 2013  
 PROJ. FIN. DO ORÇ. MUN. DE 2013



**ANEXO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2013**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**



ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municipal de Quixeré	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	720.000,00
Gabinete do Prefeito	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	393.600,00
Secretaria da Administração	184.960,00	184.960,00	184.960,00	184.960,00	184.960,00	184.960,00	1.109.760,00
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estr	247.440,00	247.440,00	247.440,00	247.440,00	247.440,00	247.440,00	1.484.640,00
Secretaria da Educação	948.960,00	948.960,00	948.960,00	948.960,00	948.960,00	948.960,00	5.693.760,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	513.600,00
Sec. Da Agricultura e Desenv. Rural	68.880,00	68.880,00	68.880,00	68.880,00	68.880,00	68.880,00	413.280,00
Sec. Da Cultura, Esporte e Juventude	73.920,00	73.920,00	73.920,00	73.920,00	73.920,00	73.920,00	443.520,00
Secretaria das Finanças	33.440,00	33.440,00	33.440,00	33.440,00	33.440,00	33.440,00	200.640,00
Secretaria do P. e Captação de Recursos	14.640,00	14.640,00	14.640,00	14.640,00	14.640,00	14.640,00	87.840,00
Fundo Municipal de Assistência Social	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	333.600,00
Fundo Mun. Dir. da Crian, E do Adolesc	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>15.840.000,00</b>

*[Assinatura]*  
Prefeito(a) Municipal

*[Assinatura]*  
ASCONJ-Ass.Contábil e Jurídica  
Contador

ASCONJ - Assessoria Contábil e Jurídica Ltda  
CNPJ nº 07.018.150/0001-02  
R. Silveira, 500 - B. Primavera - Quixeré - CE  
CEP: 61320-000 - Fone: 4023-5143 - 3344



**ANEXO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2013**  
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ**



ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal de Quixerê	150.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Gabinete do Prefeito	82.000,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	82.000,00	820.000,00
Secretaria da Administração	231.200,00	184.960,00	184.960,00	184.960,00	184.960,00	231.200,00	2.312.000,00
Sec. Do Desenv. Urbano, M-Ambiente e Infra-Estr	309.300,00	247.440,00	247.440,00	247.440,00	247.440,00	309.300,00	3.093.000,00
Secretaria da Educação	1.186.200,00	948.960,00	948.960,00	948.960,00	948.960,00	1.186.200,00	11.862.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	107.000,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	85.600,00	107.000,00	1.070.000,00
Sec. Da Agricultura e Desenv. Rural	86.100,00	68.880,00	68.880,00	68.880,00	68.880,00	86.100,00	861.000,00
Sec. Da Cultura, Esporte e Juventude	92.400,00	73.920,00	73.920,00	73.920,00	73.920,00	92.400,00	924.000,00
Secretaria das Finanças	41.800,00	33.440,00	33.440,00	33.440,00	33.440,00	41.800,00	418.000,00
Secretaria do P. e Captação de Recursos	18.300,00	14.640,00	14.640,00	14.640,00	14.640,00	18.300,00	183.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	69.500,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	55.600,00	69.500,00	695.000,00
Fundo Mun. Dir. da Crian. E do Adolesc	17.500,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.500,00	175.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>

Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contábil e Jurídica  
Contador

ASCONJ - Assessoria Contábil e Jurídica  
R. Manoel de Araújo, 153 - Centro - Quixerê - CE  
CNPJ nº 06.808.230/0001-07  
Insc. Est. nº 07.000.000/0001-07  
Insc. Prof. nº 11.000.000/0001-07



**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**  
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**



RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	5.568.160,00	5.568.160,00	5.568.160,00	6.264.180,00	5.568.160,00	6.264.160,00	34.801.000,00
Receita Tributária	142.560,00	142.560,00	142.560,00	160.380,00	142.560,00	160.380,00	891.000,00
Receita de Contribuição	32.000,00	32.000,00	32.000,00	36.000,00	32.000,00	36.000,00	200.000,00
Receita Patrimonial	13.600,00	13.600,00	13.600,00	15.300,00	13.600,00	15.300,00	85.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.800,00	1.600,00	1.800,00	10.000,00
Transferências Correntes	5.367.040,00	5.367.040,00	5.367.040,00	6.037.920,00	5.367.040,00	6.037.920,00	33.544.000,00
Outras Receitas Correntes	11.360,00	11.360,00	11.360,00	12.780,00	11.360,00	12.780,00	71.000,00
Receitas de Capital	324.800,00	324.800,00	324.800,00	365.400,00	324.800,00	365.400,00	2.030.000,00
Operação de Crédito	800,00	800,00	800,00	900,00	800,00	900,00	5.000,00
Alienação de Bens	160,00	160,00	160,00	180,00	160,00	180,00	1.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	323.840,00	323.840,00	323.840,00	364.320,00	323.840,00	364.320,00	2.024.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(612.960,00)	(612.960,00)	(612.960,00)	(689.580,00)	(612.960,00)	(689.580,00)	(3.831.000,00)
Dedução de Transferências Correntes	(612.960,00)	(612.960,00)	(612.960,00)	(689.580,00)	(612.960,00)	(689.580,00)	(3.831.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>5.280.000,00</b>	<b>5.280.000,00</b>	<b>5.280.000,00</b>	<b>5.940.000,00</b>	<b>5.280.000,00</b>	<b>5.940.000,00</b>	<b>33.000.000,00</b>

Prefeito(a) Municipal

ASCONJ-Ass.Contabil e Jurídica  
Contador

ASCONJ-Ass. Contabil e Jurídica  
R. ...  
CNPJ: ...  
Insc. Est.: ...  
Insc. Mun.: ...  
R. ...  
Cidade: ...